

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2025

(Processo Administrativo nº 9834/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0063

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE BOLSA TÉRMICA E PLACA DE HOMENAGEM**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 03/12/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 02 de dezembro de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	Bolsa térmica de 3L em now-woven dobrável	25	R\$49,90	R\$1.247,50
02	Bolsa térmica de 10L em poliéster	25	R\$89,90	R\$2.247,50
03	Placa homenagem (acrílico)	100	R\$38,90	R\$3.890,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 7.385,00	

Guaçuí-ES, 02 de dezembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato,</u> a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de

	Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA
--	--

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

--	--	--

E-MAIL

TELEFONE

--	--

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
	O					

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Aquisição de bolsas térmicas e placas de homenagem.

1. Justificativa da Contratação

A contratação é necessária para garantir a execução das ações de valorização profissional previstas pelos programas da Secretaria Municipal de Educação. As bolsas térmicas e as placas de homenagem serão utilizadas como itens de premiação e reconhecimento aos servidores que se destacaram em suas funções ao longo do ano.

A ausência desses materiais inviabiliza a realização das homenagens planejadas, comprometendo o fortalecimento das políticas de incentivo, a motivação dos profissionais e a imagem institucional da Secretaria. Assim, a aquisição dos itens se mostra essencial para assegurar a continuidade e a qualidade das ações de valorização e reconhecimento promovidas pelo município.

2. Especificações dos Itens

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Bolsa térmica de 3L em now-woven dobrável	UND	25
02	Bolsa térmica de 10L em poliéster	UND	25
03	Placa homenagem (acrílico)	UND	100

4. Prazo de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da ou emissão da nota de empenho, no endereço da Escola Municipal Eugênio de Souza Paixão.

5. Local de Entrega

O material deverá ser entregue no almoxarifado central, situado na Br 482, “Complexo João de Deus Soroldoni”, em frente à entrada do Cristo Redentor, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

6. Condições de Recebimento

- O recebimento será feito mediante conferência das especificações técnicas dos itens;

- Havendo divergência, o fornecedor será notificado para substituição no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega.

7. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

8. Estimativa de Preços

Com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores locais e plataformas de compras públicas, estimam-se os seguintes valores:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	Bolsa térmica de 3L em now-woven dobrável	25	R\$49,90	R\$1.247,50
02	Bolsa térmica de 10L em poliéster	25	R\$89,90	R\$2.247,50
03	Placa homenagem (acrílico)	100	R\$38,90	R\$3.890,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 7.385,00	

9 – Interesse Público

A aquisição das bolsas térmicas e das placas de homenagem atende ao interesse público ao fortalecer as políticas de valorização dos profissionais da educação municipal. Ao reconhecer o esforço, o comprometimento e os resultados alcançados pelos servidores, a Administração estimula a melhoria contínua das práticas pedagógicas, promove a motivação da equipe e contribui para a qualidade do ensino ofertado à população.

Além disso, as premiações institucionais reforçam a transparência, o reconhecimento social e o investimento no capital humano da rede municipal de ensino, resultando em benefícios diretos para os estudantes, para a comunidade escolar e para o município como um todo. Dessa forma, a contratação se alinha aos princípios da eficiência, da valorização profissional e da promoção de serviços educacionais de excelência.

10 – Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Fornecimento/ Execução		
Condição Especial:			

11 – Modo de Fornecimento

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

12 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;

b) definir o local para entrega;

13 – Sanções

De acordo com a Lei 14.133/2021.

14. Dotação Orçamentária

Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 – Ensino Fundamental e Infantil
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	2.027 - MANUT. ATIV. DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL e INFANTIL
Natureza da Despesa	3.3.90.3000000 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	073
Fonte de Recurso	150000250000-1001 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

15 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativo de Educação

Matrícula: **905557**

16 – Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativo de Educação

Matrícula: **905557**

17 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **014093**

Guaçuí/ES, 18 de Novembro de 2025.

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação

